



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 020/2006

Substitui membro do Conselho Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

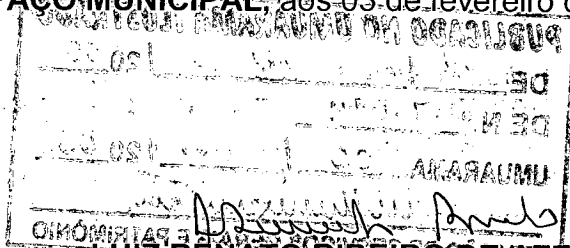
RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o membro abaixo mencionado, do Conselho Municipal de Administração, constituído pelo Decreto nº 018, de 16 de fevereiro de 2005,

NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI, em substituição a CARLOS ALBERTO PIMENTEL GONÇALVES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto nº 018, de 16 de fevereiro de 2005.

PAGO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2006.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

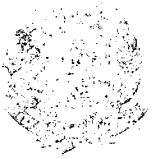

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Capital da Amizade



DECRETO Nº 2012003

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei que institui o Dia Municipal de...

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 06 de maio de 2006.

Art. 3º - O presente decreto é registrado no Livro de Registro de Decretos, sob o nº 7.619.

Art. 4º - O presente decreto é registrado no Livro de Registro de Decretos, sob o nº 7.619.

Art. 5º - O presente decreto é registrado no Livro de Registro de Decretos, sob o nº 7.619.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 / 02 / 2006
 DE N.º 7.619
 UMUARAMA, 06 / 02 / 2006
W. Mauzanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO